

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 62-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12-2025

TRANSPORTADORA SOM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 91.929.497/0001-82, situada a Rua Almirante Barroso, nº 146, Centro, Tapera/RS, telefone (54) 99144-7544, email: escritoriombm.tapera@gmail.com, representada neste ato por **IVAN WAGNER**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.617.950-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 12/2025, vem manifestar seu interesse no aditivo ao CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de transporte coletivo de pessoas, por meio de veículos automotores de diferentes capacidades (carro, van, van executiva, micro ônibus e ônibus), com motoristas habilitados, combustível, manutenção, seguros e encargos inclusos, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. R\$
2	Van Executiva 17 Passageiros	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo Van executiva com capacidade de no mínimo 17 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, poltronas leito, carregadores de celulares e notebooks, geladeira (água, suco, refrigerante no início da viagens, tv smart com conexão (smart View, cabo, Bluetooth e canais tradicionais), luzes individuais p/ leitura, ar condicionado digital com controle independentes, bagageiro separado do salão, duas multimídia independentes (motorista/passageiros) com conexão livre, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	Km	7,00
3	Van 15 Lugares	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo Van com capacidade de no mínimo 15 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	Km	4,36

4	Micro Ônibus	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo micro ônibus com capacidade de no mínimo 22 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	Km	5,83
---	--------------	---	----	------

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será a contar de sua assinatura, até 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

TRANSPORTADORA SOM BRASIL LTDA
Credenciado(a)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68cd-9f24-36a9-e38d-1d45-af3c

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 19/09/2025 às 15:21:31
Identificador Único: **WvtJLr3v7tgxNMt7R8NVuY**

Assinado por **TRANSPORTADORA SOM BRASIL LTDA WAGNER TURISMO** em 19/09/2025 às 16:10:35
Identificador Único: **5m2FZazoEqMQ4HXzHK2e2d**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68cd-9f24-36a9-e38d-1d45-af3c>
